

Dupla Netto & Henrique é contratada pela Som Livre

Página B5



Kits de materiais começam a chegar às escolas municipais

Página A6



Unimed esclarece sobre falsas vagas de emprego em redes sociais

Página A8

O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Sábado, 25 de janeiro de 2020 - Ano 22 - Edição 3.703 - Preço do exemplar: R\$ 2,50



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: [O Extra.net](http://OExtra.net)
Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)
Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)
Whatsapp: 99711-2445
E-mail: contato@oextra.net
Fone: (17) 3442-2445

Em 2019, Fernandópolis contratou mais do que demitiu; um dos melhores índices da região noroeste

Caged demonstra situação positiva na geração de empregos no município

Fernandópolis é a cidade que, percentualmente, registrou um dos melhores índices na geração de empregos em 2019, na região, de acordo com balanço divulgado pelo Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Foram 7.341 admissões e 7.205 demissões, com saldo positivo de 136 postos de trabalho. Página A12



Forte chuva causa pontos de alagamento no município

Página A12

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
33°	0mm 0%	94% 38%
19°	chuva	umidade

Sol com algumas nuvens. Não chove.

Fonte: climatempo.com.br

Jataí terá nova fábrica da Cervejaria Cidade Imperial

Pesaram na escolha da cidade para a criação de mais uma unidade da cervejaria, fatores como a localização estratégica do município de Jataí, servido por três rodovias (BR-158, BR-060 e BR-364), e se situar no centro do País, com facilidades de comercialização com outras regiões brasileiras. Página A3

'Mão única': marginais passarão por alterações

Página A3

Museu Água Vermelha recebe autorização para captar R\$ 2 milhões

Página B2



Cláudio Rodante é liberado para a temporada 2020

Participação do Fefecê na Segundona ainda é uma incógnita

A Federação Paulista de Futebol realizará, no próximo dia 29, o Conselho Técnico do Campeonato Paulista da Segunda Divisão; presidente da Águia ainda não foi definido

Nesta sexta-feira, dia 24, representantes da Polícia Militar estiveram no estádio Cláudio Rodante, onde realizaram uma vistoria na infraestrutura e as mudanças

solicitadas, por parte da PM, foram atendidas pela Prefeitura de Fernandópolis, ou seja, o local está apto a sediar jogos na temporada 2020. Quanto a participação do Fefecê na Segundona, em contato com Zé

do Gás, que terminou 2019 no comando do clube, a reportagem foi informada de que sua intenção é não assumir novamente o Fefecê, tendo em vista a falta de apoio político e financeiro. Página A11



Prefeitura notificará empresa para refazer asfalto no Paulistano

A Prefeitura irá notificar a empresa Noromix, responsável pela pavimentação asfáltica da avenida Florisbela Batista, localizada no Jardim Paulistano, zona norte de Fernandópolis. Página A2

Votuporanga tem epidemia de dengue; Fernandópolis apenas 3 casos confirmados

Votuporanga começou 2020 registrando uma epidemia de dengue. Até o momento foram 148 casos confirmados da doença na cidade. O número foi divulgado pela Secretaria Muni-

pal de Saúde e publicado pelo jornal A Cidade. Em Fernandópolis, foram registrados apenas três casos da doença nos primeiros 20 dias do ano. Página A7



Município receberá emenda para construção de Centro Comunitário

O governador João Dória comunicou a liberação de uma emenda no valor de R\$ 200 mil, de autoria do deputado estadual Carlão Pignatari, destinada à construção de um Centro Comunitário, no Distrito de Arabá. Página A4

JARDIM PAULISTANO

Asfalto precisa ser refeito; Prefeitura notificará empresa

A Administração Municipal acredita que os buracos surgiram devido à má compactação de solo

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Prefeitura irá notificar a empresa Noromix, responsável pela pavimentação asfáltica da avenida Florisbela Batista, localizada no Jardim Paulistano, zona norte de Fernandópolis.

Segundo apurou a reportagem, o motivo da notificação foi devido o surgimento de vários buracos na referida via pública. A administração municipal acredita que os buracos surgiram devido à má compactação de solo durante a execução do serviço.

Parte do asfalto foi dani-

ficado pela ação das recentes chuvas que caíram em Fernandópolis. Desta forma, a Noromix terá que voltar ao município para reparar o trecho em questão.



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas



Pavimentação asfáltica ficou sob a responsabilidade da empresa Noromix

RECURSOS

Município recebe R\$ 500 mil para Saúde, Social e Infraestrutura

Recursos vão melhorar os atendimentos na Saúde, permitir reparos de Infraestrutura, além de apoio a projetos sociais

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O município de Estrela d'Oeste recebeu mais de R\$ 500 mil em emendas parlamentares nos últimos seis meses. Foram destinados recursos para a Santa Casa de Misericórdia, para o Ceacad (Centro de Atenção à Criança e ao Adolescente), Asilo São Vicente de Paulo, além de recursos para construção da Ponte sobre o Córrego da Taboa e também para aquisição de uma ambulância para a Prefeitura.

Na última terça-feira, 21, o deputado estadual Carlão Pignatari esteve na cidade, acompanhado pelos vereadores Vicentinho, Paçoca e Zezinho Sandim para oficializar os convênios e visitar a obra da ponte.

Os pedidos foram feitos por intermédio do ex-prefeito Pedro Itiro com a presença de vereadores; do Provedor da Santa Casa,



Barão, prefeito de Estrela d'Oeste, município que recebeu mais de R\$ 500 mil em emendas parlamentares nos últimos seis meses

Armando Prato Neto; do Presidente do Ceacad, José Carlos e do Presidente do Asilo, Joãozinho da Farmácia.

"Estou trabalhando para que o recurso do Governo do Estado chegue aos municípios com a máxima agilidade", comentou o deputado estadual Carlão Pignatari, que também é líder do Governo João Dória.

REGIÃO

Em Votuporanga, Estado construirá clínica veterinária pública de R\$ 3 milhões

Município foi um dos cinco primeiros contemplados

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Deputado Carlão Pignatari

A coordenadora de Defesa e Saúde Animal do Governo do Estado, Rebecca Politti e a arquiteta Thais Alamino anunciou na manhã da última quinta-feira, 23, que o governo paulista investirá R\$ 3 milhões na construção de uma unidade da clínica veterinária que será construída em Votuporanga. A confirmação deu-se na presença do prefeito João Dado, do deputado Carlão Pignatari, do vereador Chandelly, defensor da causa animal na cidade, e de diversas autoridades.

O projeto do Governo prevê a construção de diversas clínicas veterinárias no Estado, Votuporanga foi uma das cinco primeiras contempladas. Na lista também estão Araçatuba,

Piracicaba, Barueri e Mogi das Cruzes

O prédio, projetado pela arquiteta Thais Alamino, terá aproximadamente 483m² de área construída, incluindo sala de internação, centro cirúrgico, administração, entrada de emergência, estacionamento, consultórios e sala de medicamentos. A previsão inicial é disponibilizar cerca de 40 atendimentos gratuitos por dia para toda a região. Após a conclusão das obras da Clínica será administrado pela Prefeitura do município em parceria com a UNIFEV. As obras devem iniciar em junho.

De acordo com a médica veterinária, Dr. Rebecca, Votuporanga e região receberão um dos mais modernos centros de atendimento à

vida animal do Estado. "É uma grande conquista e com certeza servirá de exemplo para muitas outras cidades. Fiquei muito feliz ao conhecer a estrutura que a cidade já tem para proteção da vida animal", disse.

Durante visita ao Hospital Veterinário da Unifev, Rebecca ficou impressionada com a excelente estrutura oferecida aos alunos e disse que o curso de medicina veterinária poderá ser um importante parceiro da clínica pública, melhorando e aumentando a capacidade de atendimentos.

O deputado estadual e líder de governo, Carlão Pignatari, reafirmou que a estrutura atenderá toda a região de Votuporanga, fazendo atendimentos e dando orientações

à população. "O Governador João Dória tem dado muita atenção à causa animal, por isso quer investir e oferecer serviços de qualidade e gratuitos para a população", disse.

O prefeito João Dado comemorou a conquista e agradeceu o empenho do Deputado Carlão. "O município de Votuporanga já vem demonstrando uma atenção especial à causa animal. Já inauguramos o Recanto dos Focinhos, o castramóvel, e para concluir vamos inaugurar em breve uma Clínica Veterinária pública, com serviços gratuitos à população", destacou.

Na sequência, Carlão acompanhou Rebecca na visita ao terreno onde será construída a nova Clínica Veterinária Pública (na Avenida Jerônimo Figueira da Costa), ao Hospital Veterinário da Unifev, ao Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) e Recanto dos Focinhos (na Estrada Sérgio Nogueira, ao lado do CPVA, no 6º Distrito Empresarial).

Também acompanharam as visitas a vereadora de Álvares Florence, Sara Vanessa Falchi de Oliveira; o vereador, Dr. Ali; o gestor administrativo da Fundação Educacional de Votuporanga, Rainer Antonio Toschi, o coordenador do curso de medicina veterinária, Prof. Ariângelo Fonseca.



Prédio terá 483 m² e contará com equipamentos completos para atendimento aos animais

oextra.net
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami & Cia Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-118
Fone: (17) 3442-2445

Diretor e Editor: Admilson Garcia
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri, Gustavo Jesus e Yago Araújo
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

SEJA #1!

ESTUDAR AQUI É PODER SER O PRIMEIRO

COC by Pearson

BIM

FERRO VELHO S. PAULO

Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE, MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL, ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP



Litério Grecco e Luiz Brambatti passarão a ter mão única de direção

■ ENTRE SHOPPING/DEAÇO

‘Mão única’: marginais passarão por alterações

Mudanças são realizadas pela Secretaria de Trânsito na Litério Grecco e Luiz Brambatti

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Secretaria de Trânsito da Prefeitura de Fernandópolis já iniciou os trabalhos para a alteração dos trechos das marginais Litério Grecco e Luiz Brambatti, que passarão a ter sentido único de direção, seguindo a mesma direção de fluxo de trânsito da Rodovia Euclides da Cunha.

A sinalização de solo e placas de direção de sentido estão em fase de conclusão, também estão sendo colocadas placas de orientação aos motoristas para que no próximos dias seja concluído o processo total para essa mudança.

O trecho da Avenida Marginal Litério Grecco que passará pela alteração compreende da rotatória da Brasilândia (empresa Rodobens Caminhões) até a saída para a Rodovia Euclides da Cunha (empresa Scatena Distribuidora), seguindo o sentido Brasilândia/Ubirajara.

Já o trecho da Avenida Marginal Luiz Brambatti a ser alterada é da rotatória do

B. Boa Vista (Novo Terminal Rodoviário) até a rotatória do B. Brasilândia (Restaurante Fogão a Lenha).

Há muitos anos essa alteração no trânsito das marginais é solicitada por motoristas, porém, em 2017, um estudo foi iniciado e apresentado ao D.E.R. (Departamento de Estradas e Rodagem), justamente para que mais alças de acesso fossem autorizadas na extensão da marginal e rodovia.

Juntamente com os estudos, várias reuniões foram realizadas entre integrantes da Secretaria Municipal de Trânsito e o CONSEG (Conselho Municipal de Segurança) visando viabilizar este projeto.

MELHORIAS

A Prefeitura de Fernandópolis informa que o trecho entre o Shopping/Deaço passará por alteração nas próximas semanas. No momento, a Prefeitura já realiza o levantamento para início de obras de melhorias nas ruas paralelas à Marginal Litério Grecco, simultaneamente ao processo de alteração em outros trechos da avenida.

■ INVESTIMENTO

Por localização estratégica, Jataí terá nova fábrica da Cervejaria Cidade Imperial

O investimento será na ordem de R\$ 900 milhões e geração de dois mil empregos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O governador Ronaldo Caiado anunciou, recentemente, a instalação de nova fábrica da Cervejaria Cidade Imperial, no município de Jataí (GO). A implantação da cervejaria, que já tem unidades em funcionamento em Petrópolis (RJ) e Frutal (MG), vai envolver investimentos de mais de R\$ 900 milhões e gerar mais de 2 mil empre-

gos diretos e indiretos na cidade, segundo revelou o governador.

A fábrica de Jataí vai fornecer cerveja a toda região do Centro-Oeste, Norte e Nordeste brasileiro. “É Goiás a cada dia mais pujante e sendo a opção de quem quer se desenvolver”, disse o governador.

A ida da unidade industrial da Cervejaria Cidade Imperial para Goiás, que se beneficia com incentivos fiscais do Governo estadu-

al, se deu por meio de acordo entre Ronaldo Caiado, o secretário Wilder Morais e contou com o trabalho do deputado estadual Zé Carapô (DC). Esta será a terceira cervejaria de grande porte a se instalar em Goiás, que já tem a Ambev, em Anápolis, e a Heineken, em Alexânia.

A previsão é de que o início das obras da nova fábrica ocorra em janeiro de 2021 e a produção da Cerveja Imperial inicie já no primeiro

semestre de 2022. Pesaram na escolha de Goiás para a criação de mais uma unidade da cervejaria

fatores como a localização estratégica do município de Jataí, servido por três rodovias (BR-158, BR-060 e BR-364) e se situar no centro do País, com facilidades de comercialização com outras regiões brasileiras.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



A localização estratégica de Jataí pesou para a sua escolha, segundo autoridades políticas

■ EMISSÃO E USO

Superintendência Regional salienta informações sobre a Carteira de Trabalho Digital

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo salienta informações relevantes sobre a emissão e uso da Carteira de Trabalho Digital, instituída pela Lei Federal nº 13.874, de 20/09/2019, e normalizada pela Portaria nº 1065, de 23/09/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

A CTPS digital substituiu a CTPS física e as contratações deverão ser processadas com base unicamente no número do CPF, para cidadãos brasileiros e estrangeiros que já estejam no Cadastro de Pessoa Física.

As anotações que antes ficavam na CTPS impressa agora são feitas eletronicamente. Para acompanhar as anotações na CTPS DIGITAL, o cidadão deverá usar o aplicativo para celulares (IOS ou Android) ou acessar gov.br/trabalho

A carteira física só deverá ser emitida em CASOS EXCEPCIONAIS como por exemplo para as instituições que ainda estão desobrigadas a implementarem o E - Social (Órgãos Públicos, entidades sem fins lucrativos,

empregadores optantes do SIMPLES e Organizações Internacionais). Tal prática já vem ocorrendo nesta SRTb/SPP-Sede, nas Gerências e nas Agências Regionais do Trabalho no Estado de São Paulo, tornando automática a existência da CTPS digital a partir do Cadastro de Pessoa Física — CPF e dos registros de vínculos constantes nas bases de dados do Governo Federal.

A grande vantagem da CTPS digital é facilitar a vida dos

trabalhadores brasileiros e estrangeiros que terão o documento sempre disponível para consulta das experiências profissionais formais. Já para o empregador que esteja no E-Social, a vantagem é desobrigar os a realizar anotações no documento físico.

Caso prefiram, os profissionais responsáveis pelo Recrutamento e Seleção de mão de obra, poderão acessar www.trabalho.gov.br, onde estão disponíveis os serviços prestados pelo governo na

plataforma digital, em particular CTPS digital, Seguro Desemprego web e abono salarial. Acrescente-se que, a Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, esta a disposição tanto na SEDE (Av. Prestes Maia, 733- São Paulo/SP) como em todas as Gerências e Agências no interior, para os esclarecimentos e informações necessárias sobre as novas ferramentas de acesso ao mundo do trabalho, tanto para os empregadores como para os trabalhadores.



A grande vantagem da CTPS digital é facilitar a vida dos trabalhadores brasileiros e estrangeiros

STIHL J.J. YOSHIDA & CIA. LTDA.-ME
 (17) 3442-1311 - 3442-5011
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO STIHL RE 143 Elétrica, potente e com grande vazão
 Av. Líbero de Almeida Silveiras, 2328 - Centro - Fernandópolis

ACESSE: www.oextra.net
 Informação com credibilidade

DISTRITO DE ARABÁ

Município receberá emenda para construção de Centro Comunitário

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Ouroeste

A prefeita de Ouroeste, Lívia Oliveira, acompanhada do vice-prefeito Neno, em seu gabinete, recebeu, na última quarta-feira dia 22, o assessor do deputado estadual Carlão Pignatari, Antônio Carlos Macarrão, que trouxe boas notícias à administração.

Por meio de ofício, o governador do Estado de São Paulo, João Dória, comunicou a liberação para processamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, uma demanda parlamentar, no valor de R\$ 200 mil de autoria do deputado estadual Carlão Pignatari, destinada à construção de um Centro Comunitário, no Distrito de Arabá.

De acordo com a prefeita, é um projeto de grande relevância para o Distrito, que vai proporcionar o lazer, e o entretenimento das famílias, além de aumentar o fluxo de turistas. O projeto já está em fase de finalização pelo Departamento de Obras do município e será executado ainda em 2020. A obra é um sonho tanto da população do Distrito, como também dos vereadores Marcos Bueno e

Marcelo Fortunato, que indicam frequentemente melhorias e projetos que possam beneficiar a cidade.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

A prefeita Lívia Oliveira, acompanhada do vice-prefeito Neno, em seu gabinete, recebeu o assessor do deputado estadual Carlão Pignatari, Antônio Carlos Macarrão



publicações

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2020
REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020, DE 17/01/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, homologado por meio de Edital de Homologação, datado de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 04 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

I - Fica convocada e nomeada no Serviço Público Municipal, a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2018, com vistas à posse e exercício nos cargos efetivos, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
MAIRA RITA HERNANDES NERY DE C. FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

II - A candidata nomeada devesse comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III - A candidata convocada, devesse conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.com.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil), sendo que nele, constaram as demais informações.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2019, apresentado pela UNISISP – Universo Serviços Públicos Ltda. – EPP, para preenchimento das funções de Agente de Crédito do Banco do Povo, Supervisor do Programa Criança Feliz, Operador de Máquinas Rodoviárias, Motorista, Auxiliar de Consultório Dentário, Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Língua Inglesa e Professor de Educação Física, realizado no dia 03/11/2019, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 03/2019, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

I - Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 03/2019, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 29 de janeiro de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercerem mediante termo de interesse, o direito de serem contratadas no cargo para o qual foram habilitadas:

Para o cargo de Professor de educação Básica I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
6º	60,00	RENATA DE LIMA	20032
7º	60,00	KEYLLA CRISTINA D. GIMENES	20319
8º	60,00	PATRICIA DE SOUZA SANTOS	20037

II - A candidata convocada, devesse conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.com.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil), sendo que nele, constarão as demais informações.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2020

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, destinado à seleção de candidatas e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital:

RESOLVE:

I - Fica convocada, a candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2017, realizado com tal finalidade, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 29 de janeiro de 2020, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeada no cargo para o qual foi habilitada, de acordo com a seguinte relação:

Para o cargo de Agente de Serviços Gerais/Feminina Nível I

Class.	Inscrição	Nome	RG	Dt. Nasc	Pontuação
06º	20003	MARGARIDA MENDES DE ANDRADE	26.134.420-1	29/08/1973	100,00

II - A candidata convocada, devesse conferir o edital completo no site da prefeitura (<http://www.valentimgentil.com.br/>) ou no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentim_gentil), sendo que nele, constaram as demais informações.

Valentim Gentil, 24 de janeiro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

Compartilhando CONQUISTAS! Você está entre elas!

J. GOTTI
MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO

SOMOS FILIAO A
ABR
PRIME

ORÇAMENTO

Fernandopolenses aproveitam janeiro para planejar finanças e pagar contas

Mesmo com as férias, as responsabilidades continuam e o primeiro mês do novo ano chega com um desafio para as famílias: economia doméstica

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

Janeiro proporciona a lembrança de que as contas e dívidas não “tiram férias”. Água, luz, aluguel, IPVA, IPTU, material escolar e outras parcelas esperam ser pagas até o dia do vencimento. Diante desse quadro, é de suma importância que as famílias se organizem para que nada fique fora do orçamento e para que ainda sobre uma reserva para possíveis imprevistos durante o mês.

“A preocupação para janeiro é o pagamento do seguro do carro, mas que já está

dentro do planejamento”, diz a dona de casa Maria Paula Almeida, de 46 anos.

Para o mês de janeiro, por exemplo, o educador físico Rogério Magalhães, de 29 anos, pretende gastar menos em relação ao mesmo período do ano passado. “Uma coisa eu aprendi. Não compro quando não é necessário, não uso mais cartões de crédito e nem celular de conta. São pequenas coisas que fazem a diferença”, destaca.

ESPECIALISTA

O economista Paulo Magno garante que nunca é tarde para começar o planejamento, mas afirma que o contro-

le dos gastos deve acontecer durante todo o ano.

Para as famílias se manterem tranquilas ele recomenda que analisem o que estão consumindo e de que forma estão adquirindo e pagando pelos bens. “Deve ser avaliado não só se as mensalidades cabem no bolso, mas também se vale a pena pagar pelos juros”, diz Paulo. “A dica é que seja montada uma planilha simples, para que nada importante fique fora do orçamento”, complementa.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



Não somente em janeiro. Economista afirma que o planejamento dos gastos deve acontecer durante todo o ano

NESTE ANO

Municípios já pagaram mais de R\$ 3 mi em impostos

Dados são do Impostômetro da Associação Comercial de São Paulo

→ GUSTAVO JESUS
gustavojesus@oextra.net

Os contribuintes de Fernandópolis já ultrapassaram nos primeiros 20 dias do ano a marca dos R\$ 3 milhões pagos em impostos. O número foi divulgado pelo Impostô-

metro da Associação Comercial de São Paulo.

No encerramento desta matéria o Impostômetro marcava R\$ 3.194.170,00, marca R\$ 140 mil maior do que no ano passado, quando o medidor apontava R\$ 3.056.949,00

nos primeiros dias do ano. O valor dos municípios na ferramenta representam a arrecadação em impostos municipais, como IPTU, ISS e outros.

O Extra.net acompanha regularmente as atualizações

do Impostômetro como forma de mostrar para a população a quantidade de impostos que a carga tributária brasileira onera em suas finanças.

No ano de 2019 os moradores de Fernandópolis pagaram, somados, R\$

45.961.791,75. No ano de 2018 a conta fechou em R\$ 46.796.125,86.

O Impostômetro é um mecanismo criado pela Associação Comercial de São Paulo em 2005 e considera todos os valores arrecadados pe-

las três esferas de governo (municipal, estadual e federal) a título de tributos: impostos, taxas e contribuições, incluindo as multas, juros e correção monetária. Os tributos são acompanhados desde o início do ano.

Pensamento crítico

Uma história de longevidade e um exemplo de vida

• Por CARLOS EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA

Professor EBT no Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Votuporanga. Biólogo, Cirurgião-Dentista, Mestre em Microbiologia e Doutor em Geologia Regional. E-mail: edumaiaoli@yahoo.com.br



“A vida bem preenchida torna-se longa”

(LEONARDO DA VINCI)

Fatos ou situações singelas mas repletas de significado sempre nos causam admiração e nos proporcionam grandes lições.

Outro dia me deparei com uma situação dessa: parei em um posto de gasolina da minha cidade (Fernandópolis) quando vi uma grande amiga abastecendo o seu automóvel. No interior de seu carro estava o seu pai, um senhor com quase 100 anos de idade e detentor de uma saúde de ferro. Ao cumprimentar a minha amiga, ela me disse: “Cadu! Estou levando o meu pai a Ribeirão Preto, pois hoje ele me fez um pedido. Quer que o leve até a famosa choperia Pinguim para tomar um copo de chope”.

Que privilégio teve a minha amiga naquele dia! Realizar um desejo inusitado de um pai com idade bem avançada, lúcido e com boa saúde. Um desejo tão simples, mas cheio de significado. Quem não gostaria de ter essa oportunidade rara? Eu que o diga que já perdi meu pai faz quase 10 anos.

O protagonista dessa história é o senhor Armando Antonio Salioni. A minha amiga e filha do senhor Salioni, citada anteriormente, é Maria Luiza Salioni (conhecida como professora Malu).

Atualmente, o senhor Salioni, além dos seus quase 100 anos de idade, possui uma saúde que lhe permite caminhar pela cidade (uma média de 1 quilômetro por dia, segundo a sua filha). Tem uma excelente memória, mora sozinho em um apartamento

(com a ressalva de que sua filha mora no mesmo prédio e está sempre presente para ajudá-lo, quando necessário), possui autonomia para realizar as atividades cotidianas sem precisar de ajuda, tais como a higiene pessoal (tomar banho, cortar as unhas, fazer a barba), escolha e troca de roupas, por exemplo.

Ele até troca a resistência do chuveiro, algo que sua filha tenta evitar a todo custo. Há muitas pessoas com idade para serem bisnetos dele que não conseguem trocar a resistência de um chuveiro. É admirável!

Para não dizer que ele faz todas as tarefas domésticas sozinho, ele conta com os serviços de uma mensalista para preparar as suas refeições e manter limpo o seu apartamento.

Adivinhe quantos medicamentos de uso contínuo o senhor Salioni toma? Acertou quem disse NENHUM.

Do alto de sua longevidade, o senhor Salioni já superou, e muito, a atual expectativa de vida dos brasileiros nascidos no ano de 2019 que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é de 73 anos para os homens e 80 anos para as mulheres. E quem não gostaria de deixar bem para trás essa marca, ter uma vida bem longa e, melhor ainda, com saúde e “cabeça boa”?

O senhor Salioni vivencia esse privilégio. Mas qual será o segredo dele para tamanha longevidade e, ao mesmo tempo, boa vitalidade?

Talvez para termos uma ideia, precisamos conhecer um pouco da sua personalidade, de seu estilo e trajetória de vida.

Nascido em São José do Rio Preto no início do século passado, morou

em Talhados-SP e se mudou para a vila Brasilândia no ano de 1940. Por aqui fez história como empreendedor nato, colaborando com o desenvolvimento de Fernandópolis.

Para quem não sabe, o senhor Salioni ampliou as linhas de ônibus na cidade, foi um dos proprietários da empresa de ônibus Santa Rita e da primeira fábrica de macarrão local, a Pastificio Fernandópolis Cia Ltda, na década de 1960. Também comprou e vendeu muitos imóveis em nosso município.

Até hoje o senhor Salioni gosta de fazer negócios. Podemos encontrá-lo na praça Joaquim Antonio Pereira comprando e vendendo relógios de pulso com os amigos.

O senhor Salioni ganhou e perdeu muito dinheiro em seus empreendimentos. Infelizmente, em algumas ocasiões, confiou nas pessoas erradas, no entanto, sua filha me disse que ele nunca desconfiou, ou mesmo falou mal, de quem lhe prejudicou na vida. Na verdade, ele nunca perdeu uma noite de sono por causa disso. Para mim, esse é um traço maravilhoso de sua personalidade pois, sejamos sinceros, quem não ficaria chateado ao vivenciar uma experiência dessa? Será que esse é o primeiro segredo de sua longevidade? Não guardar mágoas de ninguém em seu coração.

Na vida pessoal, o senhor Salioni obteve o seu maior êxito, pois conseguiu criar, com sucesso, todos os seus sete filhos (fruto de dois casamentos), garantindo a eles, além de uma boa educação, diplomas universitários sem que precisassem trabalhar, ou seja, eles apenas se dedicaram aos estudos (algo raro, pois em outros tempos era comum os filhos trabalharem

desde muito jovens para ajudarem no sustento familiar). Seria esse o segundo segredo de sua longevidade? Perceber que criou bem os seus filhos, formando ótimos cidadãos para a nossa sociedade.

Um detalhe: o senhor Salioni teve dois filhos com a sua primeira esposa, que morreu no parto de seu segundo filho. Casou-se novamente e teve mais cinco filhos com a segunda esposa. Uma curiosidade: as duas esposas estão enterradas no mesmo jazigo.

Em sua vida pública foi vereador em nossa cidade em uma época que o exercício de mandato legislativo municipal não era remunerado. Isso mesmo! Já houve um tempo que o vereador não recebia salário pelos seus serviços prestados ao município.

Bem humorado, o senhor Salioni adora contar piadas! Com certeza o bom humor é um dos seus segredos de longevidade!

Há poucos dias a sua filha (minha grande amiga Malu), revelou-me que o desejo que o senhor Salioni teve de tomar um copo de chope, em Ribeirão Preto, fez parte de uma lista de três pedidos. Explico: ele teve problemas de saúde há pouco mais de 2 anos e, por isso, foi submetido a uma cirurgia (sempre é um risco sério em um paciente bem idoso). Antes da cirurgia, disse a sua filha que caso sáísse dessa, gostaria de ter três desejos realizados: tomar uma sodinha limonada bem gelada, visitar o túmulo das suas esposas e tomar um copo de chope na choperia Pinguim, em Ribeirão Preto.

A cirurgia foi um sucesso, a recuperação do senhor Salioni mais ainda e, em poucos dias, ele deixou o hospital com a vitalidade de um menino.

Que história linda! Destaco a simplicidade de seus desejos ao vencer algo tão sério em sua vida. Será esse também um dos segredos de sua longevidade? A humildade em se satisfazer com coisas tão simples.

De lá para cá, toda vez que os filhos dele o levam à choperia Pinguim para tomar um copo de chope, o senhor Salioni diz mais ou menos assim: “Estou

aqui, vivi mais um ano!”.

O senhor Salioni nos proporciona muitas lições de vida do alto de sua experiência de vida. A propósito! Deixo aqui uma dica aos mais novos: procurem visitar e conversar mais com as pessoas da terceira idade, pois elas têm algo precioso que só ganhamos com o passar dos anos que é a experiência de vida.

Quando um jovem dá atenção a uma pessoa idosa, ambos ganham com isso. Por um lado, o jovem aprende lições por meio de relatos incríveis de uma pessoa que já vivenciou muitas experiências na vida, por outro, a pessoa idosa se sente valorizada, o que faz um bem danado a sua autoestima.

Com a sua história de vida, o senhor Armando Antonio Salioni se encaixa, literalmente, na máxima preconizada pelo gênio Leonardo da Vinci (citada no início desse artigo): preencheu bem, e ainda continua preenchendo, uma vida que se tornou bastante longa.

Parabéns, senhor Salioni! Que o senhor ainda possa ter a oportunidade de tomar muitos copos de chope em Ribeirão Preto!



Senhor Salioni ao lado do professor Carlos Eduardo (autor do presente artigo) em fotografia recente



Utilize o QR Code para ter acesso a mais artigos da nossa equipe de articulistas

EDUCAÇÃO

Kits de materiais começam a chegar às escolas municipais

Todos os alunos da rede pública municipal serão beneficiados

→ **SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

As unidades da rede municipal de ensino se preparam para a volta às aulas, no próximo dia 03 de fevereiro. Todas as escolas já se organizam para acolher os alunos, recebendo benefícios por meio de reformas, serviços de pintura ou limpeza, para mais um ano letivo.

Além das melhorias e boas vindas à criançada, no início das aulas os alunos também serão contemplados com o kit escolar que será utilizado nesse ano. A Secretaria Municipal de Educação já está encaminhando os materiais para as unidades escolares, que realizam o processo de montagem dos kits,

divididos de acordo com a faixa etária e série. Todos os alunos matriculados na rede municipal, do ensino infantil ao fundamental vão ser contemplados. Ao todo mais de 6.000 kits serão entregues.

“O kit de material escolar é um importante investimento feito pela administração municipal em prol às nossas crianças contêm todo material necessário para aulas e todos nossos alunos serão contemplados”, comentou a secretária de Educação, Lucimara Rossato.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



Material que será entregue nas escolas

SAÚDE

Janeiro Roxo: Cadip inicia campanha contra Hanseníase

Órgão realiza uma série de atividades ao longo desse mês

→ **SECOM**

Prefeitura de Fernandópolis

O mês de janeiro é dedicado à campanha chamada “Janeiro Roxo”, que realiza ações preventivas e de diagnóstico da Hanseníase. Em Fernandópolis, os trabalhos são coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Cadip (Centro de Atendimento a Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias).

No ano de 2019 o município de Fernandópolis

diagnosticou 73 casos de Hanseníase. Conhecida antigamente como Lepra, é uma doença crônica e transmissível. Atinge principalmente a pele e os nervos periféricos com capacidade de ocasionar lesões neurais, conferindo à doença um alto poder incapacitante.

A hanseníase coloca o Brasil em segundo lugar no ranking dos países com mais casos, ficando atrás da Índia. E a falta de informação é mais um dos problemas que

serão realizadas atividades de orientação e panfletagem nas salas de espera de alguns serviços de saúde do município (AME – Ambulatório Médico de Especialidades; Rede de Habilitação Lucy Montoro; UPA – Unidade de Pronto Atendimento; Caps – Centro de Atenção Psicossocial; Cadip, entre outros).

No dia 25 a equipe do Cadip oferecerá orientações e panfletos na Praça Joaquim Antônio Pereira, Centro da cidade, com o Dr. Ônibus – Unidade móvel. No dia 29 haverá palestra na Rede Lucy Montoro também no AME. De 20 a 31 serão desenvolvidas atividades com os pacientes já diagnosticados no Cadip (com fisioterapeutas e na sala de espera). No dia 30 a Unidade Móvel (Dr Ônibus) estará na padaria São Francisco, das 17 às 20h, realizando avaliação de pacientes com suspeita (triados pela UBS Ipanema, orientando e fazendo teste rápido).

SINAIS E SINTOMAS MAIS FREQUENTES DA HANSENÍASE

- Manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou

amarronzadas, em qualquer parte do corpo, com perda ou alteração de sensibilidade térmica (ao calor e frio), tátil (ao tato) e à dor, que podem estar principalmente nas extremidades das mãos e dos pés, na face, nas orelhas, no tronco, nas nádegas e nas pernas;

- Áreas com diminuição dos pelos e do suor;
- Dor e sensação de choque, formigamento, fisgadas e agulhadas ao longo dos nervos dos braços e das pernas;
- Inchaço de mãos e pés;
- Diminuição da sensibilidade e/ou da força muscular da face, mãos e pés, devido à inflamação de nervos, que nesses casos podem estar engrossados e doloridos;
- Úlceras de pernas e pés;
- Caroços (nódulos) no corpo, em alguns casos avermelhados e dolorosos;
- Febre, edemas e dor nas articulações;
- Entupimento, sangramento, ferida e ressecamento do nariz;
- Ressecamento nos olhos.

#JaneiroRoxo
Todos Contra a Hanseníase
Nós apoiamos essa causal!

**Condicionamento Físico
Emagrecimento
Hipertrofia
Nutrição**

ACADEMIA DELTA FITNESS

TEAM DELTA
UNLEASH THE INNER BELIEVER

R. Brás Cubas 1567, Centro- Ouroeste-SP (17) 99765-1485

CDHU

Inscrições abertas para o sorteio de 26 casas em Turmalina

O pretendente deve fazer sua inscrição na Prefeitura Municipal de Turmalina

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Secretaria de Estado da Habitação, por meio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), abre entre os dias 30 de janeiro e 03 de fevereiro as inscrições para participação do sorteio de 26 unidades do Programa Nossa Casa na cidade de Turmalina, no conjunto habitacional Turmalina “E” no distrito de Fátima Paulista.

Para concorrer ao sorteio das casas, o pretendente deve fazer sua inscrição na Prefeitura de Turmalina, situada na Av Santa Helena, Nº 200, no horário de atendimento ao público, das 8h às 11h e das 13h as 17h.

A seleção dos beneficiados será feita por sorteios públicos classificatórios. Só poderá se candidatar

a um imóvel quem estiver morando ou trabalhando na cidade que receberá o empreendimento e não pode ter sido beneficiado por nenhum programa habitacional. Outra exigência do programa é que o candidato esteja com o nome limpo, ou seja, sem nenhuma restrição de crédito para obter o financiamento ofertado pelas regras da Caixa Econômica Federal. Também não poderá possuir pendência com a Receita Federal.

“É um momento muito importante e esperado pelos munícipes de Turmalina e Fátima Paulista, portanto os funcionários da prefeitura estão à disposição para quaisquer dúvidas”, Resaltou o Prefeito municipal, Alex Ribeiro.

Fonte: Prefeitura Municipal de Turmalina

SERVIÇO OBRIGATORIO

Alistamento Militar vai até 30 de junho de 2020

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

O prazo para o alistamento militar começará no dia 1º de janeiro e vai até 30 de junho. Em Ouroeste, os jovens, que nasceram em 2002 e que completam 18 anos em 2020, devem se alistar na Junta de Serviço Militar, localizada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2255, anexo ao Paço Municipal.

O alistamento é obrigatório aos jovens do sexo masculino. Se o jovem perdeu ou perder o prazo para se alistar, é preciso procurar a Junta Militar para pagar uma multa. Quem ficar irre-

gular com o serviço militar estará impedido de assumir cargo público, tirar passaporte, carteira de trabalho e se matricular em instituições de ensino. Para o Alistamento, são necessários os seguintes documentos originais e cópias:

- RG;
- CPF;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ATESTADO ESCOLAR (PODE SER CÓPIA DO BOLETO DA FACULDADE E/OU DECLARAÇÃO DA ESCOLA).

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

AVISO
RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
REF.TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019
- PROCESSO N.º 080/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, tipo álcool, gasolina, óleo diesel comum e S-10, lubrificante, fluido e aditivo, destinados aos veículos e maquinários, de forma parcelada, visando o atendimento no exercício de 2020.” Condicionado à liberação de numerário através de recurso próprio municipal.

EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO DUAS PONTES LTDA.

E, para constar e ninguém possa alegar ignorância, fez publicar o presente aviso, a partir do qual dispensa o prazo legal para recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. S.J.das Duas Pontes, 24 de janeiro de 2020.

VALDIR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

Votuporanga tem epidemia de dengue; Fernandópolis só 3 casos confirmados

Época das chuvas é propícia para criadouros de mosquitos

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Votuporanga começou 2020 registrando uma epidemia de dengue. Até o momento foram 148 casos confirmados da doença na cidade. O número foi divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e publicado pelo jornal A Cidade. Em Fernandópolis, foram registrados apenas três casos da doença nos primeiros 20 dias do ano.

Em Fernandópolis foram notificados 934 casos, enquanto 765 seguem em investigação. A Secretaria de Saúde de Fernandópolis, em contato com a reportagem, disse que foram apenas 27 casos notificados no município e 24 sob investigação.

A Prefeitura de Fernandópolis está desde o final do ano passado realizando ações para diminuir os potenciais de criadouros e infestação do mosquito *Aedes aegypti*, evitando casos da doença.

“A prevenção ainda é a melhor forma de combater a proliferação do mosquito na cidade, principalmente neste período em que há dias frequentes de chuva. Ações simples do nosso dia a dia evitam a infestação de mosquitos *Aedes aegypti*. A Prefeitura faz sua parte e esperamos que a população colabore fazendo a sua”, disse o secretário de Saúde, Flávio Ferreira.

DOENÇA E SINTOMAS

Dengue é uma doen-

ça causada por um vírus, o vírus da dengue, transmitido de uma pessoa doente para uma

pessoa sadia por meio de um mosquito, o *Aedes aegypti*, a doença pode se manifestar em duas formas, a dengue clássica e hemorrágica.

Entre os sintomas da dengue estão: febre alta com início súbito, fortes dores de cabeça e atrás dos olhos, perda do paladar e apetite, manchas e erupções cutâneas parecidas com sarampo, náuseas e vômitos, tonturas, extremo cansaço, moleza, dor no corpo, ossos e articulações.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



Trabalho de prevenção foi intensificado durante a época das chuvas em Fernandópolis

PEGO NO BAFÔMETRO!

Secretário da Saúde diz ter tomado a decisão certa ao afastar motorista da Prefeitura

Servidor municipal de Meridiano, que dirigia uma ambulância, é parado em posto policial e é pego no teste do bafômetro



Motorista faz parte da Secretaria Municipal da Saúde

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No último sábado, 18, um motorista da Secretaria da Saúde, da Prefeitura de Meridiano, município localizado a 14 quilômetros de Fernandópolis, foi parado em um posto policial em Fotuporanga, onde foi submetido ao teste do bafômetro, no qual foi constatado o uso de bebida alcoólica.

Segundo apurou a reportagem, a CNH do funcionário foi apreendida e a ambulância, a qual ele dirigia, na ocasião, foi liberada para

outro motorista seguir viagem. A ambulância, inclusive, estava com um paciente e um acompanhante que eram transportados a Caturva.

Em contato com a reportagem, o secretário municipal da Saúde, Alex Garcia, destacou que o funcionário foi afastado após o episódio. “Por meio do nosso Jurídico, abrimos uma sindicância para apurar os fatos. Ele (funcionário) alegou que ingeriu bebida no dia anterior, mas mesmo assim tomamos a decisão certa”.

artigo

Faca ou chave de fenda

• Por SÉRGIO PIVA
s.piva@hotmail.com



O parafuso estava solto há tempos, a cadeira bambeando desde não se sabe quando. O dono da casa e, conseqüentemente, do objeto, durante esse período, equilibrava-se na peça, como na vida, o quanto era possível.

Já planejara por diversas vezes apertar o dito-objeto para cessar o balanço da mobília em questão. Pena que só lembrava que precisava fazê-lo quando se sentava à mesa, espalhava a bunda gorda na cadeira e ficava oscilando o talher prato dentro e prato fora.

Não era apenas uma aula de equilíbrio, muito mais um teste de sobriedade e pontaria. Talvez um curso intensivo para obtenção de serenidade e paciência. Uma verdadeira oficina sobre como não se irritar e nem alcançar a histeria e a fúria animal inerente a todo ser humano.

Como a união faz a força, diz o provérbio, outro parafuso se soltou da

cadeira. Prova de que o ditado popular, sempre usado para referir-se a uma ação benéfica, também vale para o mal.

Estando os parafusos unidos, fazendo aquela mobília balançar como barco viking em parque de diversão, não sobrou alternativa ao usuário privativo, a não ser realizar os devidos, necessários e urgentíssimos reparos.

Somente por esse motivo, além do risco iminente de uma desvantajosa queda, que Altino decidiu decidir. Precisa resolver logo e definitivamente o caso da rebelião dos parafusos da maldade contra o santo dono guerreiro.

Levantou-se cuidadosamente da cadeira, apoiando todo seu peso na mesa, e caminhou até a pia sobreposta ao armário antigo, com estrutura revestida em fórmica de cor bege. Comportava duas portas desbotadas, uma delas lascada no canto superior direito.

Acomodava também quatro gavetas, igualmente pálidas, com

puxadores desiguais. Abriu a segunda delas, onde estavam os talheres organizados em quatro seções: garfos, colheres, facas e um amontoado de outros utensílios domésticos.

Olhou, examinou e pegou uma faca de mesa tão antiga quanto sua maneira de pensar e tão velha como seu modo de agir. Foi até a cadeira, virou-a de cabeça para baixo, mesmo sem possuir cabeça (a cadeira). E começou o serviço.

A cada quatro tentativas de apertar o primeiro parafuso elegido para iniciar a missão, três eram frustradas. Uma vez que insistente era seu nome e demais seu sobrenome, prosseguiu com a tarefa hercúlea de reparar a mobília e organizar seu templo. No caso, a casa.

A faca, focada em fazer força e ferramentar a fera, falhava. Escapava a todo momento do parafuso. Acertava e riscava a mobília que, depois de um tempo, já estava toda arranhada.

A ponta do instrumento usado na

empreitada entortou, mas não foi o suficiente para o Altino desistir. Só abandonou o trabalho quando a faca acertou seu dedo e o advertiu com um corte e gotas de sangue pelo chão.

Momento exato em que chutou a cadeira e atirou a faca com força no piso da cozinha. Viu ela saltar algumas vezes até parar no pé do armário desbotado, como se quisesse escalá-lo e pular de volta para seu compartimento no interior da gaveta.

Ele, furioso, olhou para ela, indefesa, esbaforiu ofegante e com o olhar fixo no metal gelado, proferiu desairosas referências a sua genitora – a da faca – (plagiando Guimarães Rosa), como se o talher pudesse ouvi-lo, como tivesse atributos “antropomórficos”

Ao soltar o último acúmulo de ar pelas ventas, olhou de soslaio para o lado esquerdo e percebeu Dora entrando pela porta. Sua mulher era, e continuaria sendo sempre, esposa, oráculo e, naquele instante, sua engenheira doméstica.

Entregou-lhe à mão uma chave de fenda aparentando nova, de cabo verde e haste prateada reluzente. Antes que ele fosse capaz de qualquer reação, ela agachou-se, levantou a cadeira e segurou-a firme com as mãos e os pulsos cerrados pela base do encosto, apoiando o objeto entre as pernas.

Altino, então, curvou-se, segurou

forte uma das pernas da cadeira e apertou os parafusos soltos. Não deu mais que cinco voltas ao todo para firmá-los na madeira e deixar a mobília estável.

Antes que terminasse o teste final, sentado na cadeira, mexendo o quadril para os lados e o corpo para cima e para cima, quicando levemente sobre o assento, Dora colocou à sua frente, sobre a mesa, um prato transparente com abundante quantidade de manjar.

Antes mesmo de levar a primeira porção à boca, Dora viu os pensamentos de Altino saírem pela janela aberta, que recortava a parede do lado esquerdo da cozinha. Arrastados pelo vento suave da manhã, foram refletir no infinito.

A história de Altino e Dora pode assemelhar-se a tantas outras de personagens distintamente iguais. Quando não usamos as ferramentas adequadas para reparar as avarias e organizar nosso ambiente, nos ferimos, sangramos e enfurecemos.

Sempre que usamos a ferramenta adequada ou encontramos e permitimos que alguém nos ofereça esse instrumento, não haverá prejuízos materiais ou emocionais no processo do trabalho de reparação das avarias.

Cada um tem sua hora, sua Dora, sua cadeira, sua esteira, seu jeito de amar, seu manjar. Dedique-se em refletir. Disponha-se a permitir.

LUTO

Fernandópolis perde 3 moradores ilustres

Falecimentos ocorreram no decorrer da semana e comoveram os fernandopolenses

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O corpo da médica endocrinologista Simone Casare foi sepultado no final da tarde da última segunda-feira, 20, no Cemitério da Consolação, zona leste de Fernandópolis. A médica foi encontrada morta na sacada de seu apartamento, no início da noite de domingo, 19. Ela foi encontrada por familiares caída ao chão, com um aparelho celular na mão. Ela apresentava um ferimento no supercílio, originado pela queda. Na última terça-feira, 21, o



Simone Casare, Ubaldo Martins e Neyde Carvalho faleceram nesta semana

empresário Ubaldo Martins, 86 anos, falecido na manhã de segunda-feira, 20, foi sepultado em Fernandópolis.

Ubaldo era morador de Jales e aportou em Fernandópolis na década de 90 após adquirir o colégio particular Anglo.

Ele era natural de Tanabi e casado com Carolina Pupin Martins com quem teve três filhas.

Já na noite de quarta-feira, 22, Neyde Alice Germano Carvalho, que era esposa do doutor João de Carvalho, fale-

ceu aos 83 anos. Seu sepultamento aconteceu em Fernandópolis. Dona Neyde e doutor João deixaram cinco filhos.

CUIDADO

Unimed esclarece que vagas de emprego que circulam em redes sociais são falsas

Toda a divulgação de vagas para trabalho é feita pelo portal na internet, na área institucional

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Nos últimos dias supostas ofertas de emprego na Unimed, de Fernandópolis, circularam nas redes sociais, enganando muitas pessoas, que estão em busca de uma vaga no mercado de trabalho.

Ao entrar em contato com a instituição, a reportagem de O Extra.net foi informada de que as vagas são falsas e nunca existiram.

Diante do fato, a Unimed esclarece que toda a divulgação de vagas para trabalho é feita pelo portal na internet, na área institucional,

opção Trabalhe Conosco. No espaço, as pessoas podem cadastrar e enviar o currículo.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

Ao lado, print screen do falso anúncio que está circulando nas redes sociais

Encaminhado

VAGAS UNIMED - Não exigimos experiência para esses cargos!

Vagas Disponíveis: atendente, recepcionista, telefonista, aux. de farmácia, secretário hospitalar, auxiliar de enfermeira, serviços gerais, motorista, segurança e mais

Ambos Sexos / Salários de R\$1586,35 até R\$3098,54 mais benefícios

VAGAS DISPONÍVEIS EM: » <https://unimed.cadastracurriculo.com>

Clique no link acima para enviar o currículo e agendar sua entrevista!

15:09

publicações

LIVRO D- 03 FLS. 029v
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 854
 Matrícula:
 129452 01 55 2020 6 00003 029 0000854 20

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **PAULO CEZAR AMARANTE** e **SIMONE VIEIRA DOS SANTOS** //

Ele, natural de Colômbia, Estado de São Paulo, nascido aos vinte de julho de um mil novecentos e setenta e um (20/07/1971), profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Estrada Municipal Manoel Caetano, KM 03, Bairro Perobal, na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, filho de **DELFINO AMARANTE** e de dona **MIRASSILVA MEDEIROS AMARANTE**.

Ela, natural de Frutal, Estado de Minas Gerais, nascida aos vinte e três de novembro de um mil novecentos e setenta e um (23/11/1971), profissão auxiliar de limpeza, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Martins de Sá, n. 870, Residencial Rodrigues, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de de dona **TEREZA VIEIRA DE MELO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 20 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
 AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000
 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
 Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D- 03 FLS. 26
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 847
 Matrícula:
 129452 01 55 2020 6 00003 026 0000847 41

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro // **RUI MANUEL DE SOUSA DE OLIVEIRA MARRECAS** e **MEIRIELE NUNES GARCIA DA SILVA** //

Ele, natural de Novo Redondo, nascido aos vinte e dois de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e três (22/02/1963), profissão tecnólogo em agricultura, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua Emílio Cavalin Alves, 1041, São Lourenço III, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **HOMERO SARDINHA DE OLIVEIRA MARRECAS** e de dona **NOELIA WANDA NUNES DE SOUSA MARRECAS**.

Ela, natural de Caçu, Estado de Goiás, nascida aos vinte e nove de dezembro de um mil novecentos e oitenta e três (29/12/1983), profissão engenheira ambiental e sanitária, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Emílio Cavalin Alves, 1041, São Lourenço III, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **JOÃO GARCIA DA SILVA** e de dona **MARLY NUNES GARCIA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 10 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
 AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000
 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
 Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D- 03 FLS. 029
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 853
 Matrícula:
 129452 01 55 2020 6 00003 029 0000853 41

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **WENDEL GOMES DOS SANTOS** e **LUANA APARECIDA CHAVES DE LIMA** //

Ele, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido aos sete de maio de um mil novecentos e noventa e nove (07/05/1999), profissão mecânico automotivo, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Estância Neusa, 976, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **ADELICIO SILVA DOS SANTOS** e de dona **ROSANGELA DE JESUS VIANA GOMES**.

Ela, natural de Catanduva, Estado de São Paulo, nascida aos trinta e um de maio de um mil novecentos e noventa e nove (31/05/1999), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Estância Neusa, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **CÍCERO DONIZETI DA COSTA LIMA** e de dona **DIRCE LOPES CHAVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 17 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
 AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000
 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
 Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D- 03 FLS. 025v
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 846
 Matrícula:
 129452 01 55 2020 6 00003 025 0000846 41

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **MARCOS JÚLIO GUIMARÃES** e **SIMÉLIA PERIM VENTIELLI** //

Ele, natural de Votuporanga, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e sete de setembro de um mil novecentos e oitenta e quatro (27/09/1984), profissão líder de produção, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Paraguai, 1511, Jardim Esmeralda, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **PEDRO DONIZETI GUIMARÃES** e de dona **MARIA TEREZA MARANGONI GUIMARÃES**.

Ela, natural de Indaiapurá, Estado de São Paulo, nascida aos primeiro de setembro de um mil novecentos e oitenta e seis (01/09/1986), profissão professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente à Rua Paraguai, 1511, Jardim Esmeralda, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **ZACARIAS VENTIELLI** e de dona **MARIA LUCIA PERIM VENTIELLI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 06 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
 AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000
 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
 Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D- 03 FLS. 027
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 849
 Matrícula:
 129452 01 55 2020 6 00003 027 0000849 29

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **LUÍS GUSTAVO RODRIGUEZ** e **TALITA LOURENÇO MARTINS** //

Ele, natural de Limeira, Estado de São Paulo, nascido aos dezessete de maio de um mil novecentos e noventa e um (17/05/1991), profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Augusto Bastos, 1679, Centro, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de de dona **SILVANA CRISTINA RODRIGUEZ**.

Ela, natural de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e dois de maio de um mil novecentos e oitenta e oito (22/05/1988), profissão diarista, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Augusto Bastos, 1679, Centro, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **CARLOS ROBERTO MARTINS** e de dona **NEUZA LOURENÇO DIAS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 14 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
 AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000
 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
 Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D- 03 FLS. 027V
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 850
 Matrícula:
 129452 01 55 2020 6 00003 027 0000850 62

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **LEONARDO DE JESUS SANTOS** e **MIRIAN VIEIRA MIGUEL** //

Ele, natural de Ouroeste, Estado de São Paulo, nascido aos dezessete de fevereiro de dois mil (17/02/2000), profissão serviços gerais, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Sítio Córrego do Galo, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **WELLINGTON DE JESUS SANTOS** e de dona **SIMONE DA COSTA SANTOS**.

Ela, natural de Ouroeste, Estado de São Paulo, nascida aos onze de outubro de dois mil e um (11/10/2001), profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Mathias Cardoso de Almeida, 1064, Centro, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de de dona.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 15 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
 AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000
 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
 Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

Grupo de ciclistas promoverá o 2º pedal solidário em prol do Hospital do Amor

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Prefeitura de Ouroeste

No dia 9 de fevereiro deste ano acontecerá o 2º Pedal Solidário, promovido pelo grupo de ciclistas - Pedal de Ouro, com o apoio da Prefeitura de Ouroeste, e de vários

clubes de serviços, como: Rotary, Interact Club, Lions Club, Léo Club e Maçonaria. O primeiro pedal contou com a participação de mais de 300 ciclistas de toda a região, e os valores com os patrocínios recebidos, além das inscrições realizadas e com os almoços vendidos

separadamente no dia do evento, foi possível arrecadar um valor líquido de R\$14.776,00, que foram repassados integralmente ao Hospital de Amor de Jales. O percurso total será de 35 km - ida e volta - à cachoeira do Veloso, ou percurso leve de 15 km somente paraida.

No percurso haverá vários pontos de apoio com água, frutas e este ano contará com varias surpresas, como um ponto exclusivo só para mulheres. Este ano ainda o percurso terá mais placas de indicação, haverá distribuição de chaves aos participantes e quem conseguir

abrir os baús levarão brindes, e o pedal contará com a famosa melancia atômica. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente no valor de R\$ 35 ou R\$ 40 no dia do evento. Faça sua inscrição na OuroBike ou via depósi-

to bancário. Será incluso: café da manhã e almoço com churrasco, isotônico, água, doces e frutas.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



O evento será realizado no dia 9 de fevereiro

VENHA PARTICIPAR E SOLIDARIZAR!

2º PEDAL SOLIDÁRIO OUROESTE - SP

Local do Evento: Centro Comunitário de Ouroeste C.C.O.

DIA 09/02 2020

Visite a Magnífica Cachoeira do Veloso!

INSCRIÇÕES: R\$ 35,00 (antecipado) R\$ 40,00 (no dia do evento)
Almoço: R\$ 25,00 (somente café da manhã)

Contatos:
 Claudia - (17) 996516135
 Rogerio OuroBike - (17) 997766318
 Gabi OuroBike - (17) 99639729
 Joao Vitor - (17) 996210660
 Matheus - (17) 997267116

RECURSOS:
 35 Km - Ida e Volta a Cachoeira
 15 Km - Somente Ida

DESTAQUES:
 - CAFÉ DA MANHÃ
 - ALMOÇO COM CHURRASCO
 - PONTOS DE APOIO COM:
 - ÁGUA, ISOTÔNICOS, FRUTAS,
 - DOCES E MUITAS SURPRESAS

UTILIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Apoios: Prefeitura e Câmara Municipal de Ouroeste, Rotary Club de Ouroeste, Casa da Amizade, Rotaract Club de Ouroeste, Interact Club de Ouroeste, COMTUR

EM BENEFÍCIO AO **Realização:** Grupo Pedal de Ouro

publicações

LIVRO D-03 FLS. 028

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 851

Matricula:
129452 01 55 2020 6 00003 028 0000851 60

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das PESSOAS Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro // **DONIZETE RODRIGUES VIEIRA e ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS** //

Ele, natural de Turmalina, Estado de São Paulo, nascido aos quinze de junho de um mil novecentos e sessenta e seis (15/06/1966), profissão funcionário público municipal, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua José Henrique, 2161, Jardim Sarinha I, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **HOMERO RODRIGUES VIEIRA e de dona MARIA APARECIDA DOS REIS VIEIRA**.

Ela, natural de Populina, Estado de São Paulo, nascida aos dez de junho de um mil novecentos e setenta e quatro (10/06/1974), profissão cozinheira, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua José Henrique, 2161, Jardim Sarinha I, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **APARECIDO FELICIANO DOS SANTOS e de dona MARIA JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 15 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D-03 FLS. 26v

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 848

Matricula:
129452 01 55 2020 6 00003 026 0000848 20

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das PESSOAS Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro // **JOSÉ ROBERTO IGNACIO e VALDIRENE APARECIDA SOARES DA SILVA** //

Ele, natural de Lucélia, Estado de São Paulo, nascido aos vinte de março de um mil novecentos e setenta (20/03/1970), profissão ajudante geral, estado civil divorciado, domiciliado e residente à Rua Mário Marques da Silva, 1751, Bela Vista, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **ILARIO IGNACIO e de dona LEONI SOARES IGNACIO**.

Ela, natural de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, nascida aos vinte e seis de maio de um mil novecentos e oitenta e dois (26/05/1982), profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Mário Marques da Silva, 1751, Bela Vista, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **VALDIVINO SOARES FERREIRA e de dona ELZA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Ouroeste - SP, 14 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

DECRETO Nº 2.297 DE 03 DE JANEIRO DE 2020
(Dispõe sobre o desligamento de servidora do quadro de pessoal civil, deste Município, por motivo de aposentadoria)

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica o servidor CELIA REGINA RAVANHANI CONSTANTINO, Rg 11.632.013-8 SSP/SP e CPF. 258.298.018-84, desligada do quadro de pessoal civil, deste Município, no cargo de PROFESSORA PRÉ-ESCOLA, lotado no Departamento de Educação, deste Município, com efeito retroativo a partir 02 de janeiro de 2020, pelo motivo de Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, conforme Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência Municipal- IPREM.

ARTIGO 2º- A aposentadoria deu-se com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal combinado c/Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Artigo 37 da Lei Complementar nº 020 de 22 de fevereiro de 2006.

ARTIGO 3º- O departamento pessoal desta Prefeitura, fica autorizado em proceder a exclusão na folha de pagamento da servidora CELIA REGINA RAVANHANI CONSTANTINO, cargo de PROFESSORA PRÉ-ESCOLA, do Departamento de Educação, deste Município, retroagindo os efeitos a partir de 02/01/2020, em razão de aposentadoria.

ARTIGO 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. São João das Duas Pontes, 03 de Janeiro de 2020.

JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA
LINDOMAR ROBERTO VISSOTI
Diretor Mun. de Administração

LIVRO 03 FLS. 028v

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 852

Matricula
129452 01 55 2020 6 00003 028 0000852 41

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **CLAUDENIR DE SOUSA GARCIA e JANETE SANTOS DE OLIVEIRA** //

Ele, natural de Fernandópolis - SP, nascido aos 14/04/1973, profissão: carpinteiro, estado civil: divorciado, domiciliado e residente na Rua Matias Cardoso de Almeida, n. 1155, Centro, na cidade de Ouroeste - SP, filho de **Elías de Almeida Garcia e de dona Lourdes Alves de Sousa Garcia**.

Ela, natural de Ribeirão Pires - SP, nascida aos 06/07/1974, profissão: porteira, estado civil: divorciada, domiciliada e residente na Avenida José Pagne, n. 305, Centro, na cidade de Pedranópolis - SP, filha de **Pedro Santos de Oliveira e de dona Marta da Silva**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Edital de Proclamas oriundo do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas, da cidade de Pedranópolis-SP, aos 10/01/2020, termo nº 170, livro nº 04, folhas 172

Ouroeste - SP, 16 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000 OUROESTE - SP

TATIANA VIANA DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

LIVRO D-03 FLS. 030

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 855

Matricula:
129452 01 55 2020 6 00003 030 0000855 54

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio, Oficial do Registro Civil das PESSOAS Naturais de Ouroeste, SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA e NEIDE MAGRI** //

Ele, natural de Boquim, Estado do Sergipe, nascido aos vinte e três de setembro de um mil novecentos e cinquenta e seis (23/09/1956), profissão metalúrgico, estado civil solteiro, domiciliado e residente à Rua Miguel Braoyos Esteves, 444, São Lourenço II, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ LEONARDO DE SOUZA e de dona RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUZA**.

Ela, natural de José Bonifácio, Estado de São Paulo, nascida aos primeiro de janeiro de um mil novecentos e cinquenta e nove (01/01/1959), profissão diarista, estado civil solteira, domiciliada e residente à Rua Miguel Braoyos Esteves, 444, São Lourenço II, na cidade de Ouroeste, Estado de São Paulo, filha de **ATILIO MAGRI e de dona NAIR CHAGAS RABELO MAGRI**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

SP, 21 de janeiro de 2020.

11.662.412/0001-03
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABEL. DE NOTAS DE OUROESTE - SP
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 1033 CENTRO - CEP 15685-000 OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Pontes Belúcio
Oficiala Tabeliã

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

DECRETO Nº 2.298 DE 03 DE JANEIRO DE 2020
(Dispõe sobre o desligamento de servidora do quadro de pessoal civil, deste Município, por motivo de aposentadoria)

JOSE CARLOS BARUCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo etc, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:

ARTIGO 1º- Fica o servidor JOSMEIRE ELIZABETE CANATTO PONTES, Rg 11.950.691-9 SSP/SP e CPF. 189.267.078-06, desligada do quadro de pessoal civil, deste Município, no cargo de PROFESSORA BASICA I- PEB I- INFANTIL, lotado no Departamento de Educação, deste Município, com efeito retroativo a partir 02 de janeiro de 2020, pelo motivo de Aposentadoria Integral Por Tempo de Contribuição, conforme Portaria nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020, do Instituto de Previdência Municipal- IPREM.

ARTIGO 2º- A aposentadoria deu-se com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal combinado c/Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Artigo 37 da Lei Complementar nº 020 de 22 de fevereiro de 2006.

ARTIGO 3º- O departamento pessoal desta Prefeitura, fica autorizado em proceder a exclusão na folha de pagamento da servidora, JOSMEIRE ELIZABETE CANATTO PONTES, cargo de PROFESSORA BASICA I- PEB I- INFANTIL, do Departamento de Educação, deste Município, retroagindo os efeitos a partir de 02/01/2020, em razão de aposentadoria.

ARTIGO 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. São João das Duas Pontes, 03 de Janeiro de 2020.

JOSE CARLOS BARUCI
Prefeito Municipal
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA
LINDOMAR ROBERTO VISSOTI
Diretor Mun. de Administração
Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020. O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

EDITAL 001/2020

(Disciplina o Processo Eleitoral a que se refere o § 1º, do Art. 19, da Lei nº 352, de 29 de dezembro de 2003 que cria o Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, bem como decreto municipal nº 1.999/2020 que regulamenta o processo em questão).

Capítulo I

Eleição dos Membros dos Órgãos do Sistema Diretivo

Art. 1º. Os membros dos órgãos que compõem o Sistema Diretivo do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste serão eleitos para um mandato de quatro anos, em processo eleitoral único, de conformidade com os dispositivos legais e determinações do presente Edital.

Art. 2º. As Eleições de que tratam o artigo anterior, serão realizadas dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes.

Art. 3º. Será garantida por todos os meios democráticos, a lista do pleito eleitoral, assegurando-se condições de igualdade aos concorrentes a Diretoria Executiva e aos candidatos aos Conselhos Administrativos e Fiscais, quando for o caso, especialmente no que refere a mesários e fiscais, tanto na coleta quanto na apuração de votos.

Seção II

Eleitor

Art. 4º. É eleitor todo servidor público efetivo, ativo e inativo.

Seção III

Candidaturas, Inelegibilidade e Investiduras em Cargos do Sistema Diretivo

Art. 5º. Poderá ser candidato o servidor público efetivo da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Ouroeste e do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste que, na data da realização da eleição preencher os requisitos para o cargo nos termos da Lei nº 352/2003 e suas alterações, bem como os requisitos já exigidos na Lei nº 13.846/2019.

Art. 6º. São inelegíveis, os associados que:

- a) tiverem contas julgadas irregulares em cargo eletivo, pela autoridade competente, com transitio em julgado;
- b) houverem lesado o patrimônio de qualquer entidade, comprovado a sua responsabilidade
- c) tiverem sido condenados por crime doloso enquanto persistirem o efeito de pena, desde que transitada em julgado a sentença condenatória;
- d) não estiverem em pleno gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- e) tiverem suspenso os seus direitos sociais por decisão insuscetível de recurso no âmbito administrativo;
- f) tiverem má conduta comprovada, através de processo administrativo e/ou disciplinar já findado, até o fim das inscrições para o pleito.
- g) ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

Seção IV

Convocação das Eleições

Art. 7º. As eleições serão convocadas por edital com antecedência no mínimo de 10(dez) dias, contados da data do término da gestão.

§ 1º. Cópia do edital a que se refere este artigo deverá ser afixada na Unidade da Administração Pública Municipal (Prefeitura), Câmara Municipal e na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

§ 2º. O edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- a) data, horário e local de votação;
- b) prazo para registro das candidaturas individuais;
- c) horário de funcionamento da secretaria para inscrição.

Art. 8º. No mesmo prazo mencionado no artigo anterior deverá ser publicada Aviso Resumido do Edital.

§ 1º. Para assegurar a mais ampla divulgação das eleições, o Aviso Resumido será publicado, pelo menos uma vez, e deverá conter:

- a) data e horário das eleições;
- b) prazo para registro das candidaturas individuais;
- c) horário de funcionamento da secretaria para inscrição.

CAPÍTULO II

Coordenação do Processo Eleitoral

Seção I

Composição e Formação da Comissão Eleitoral

Art. 9º. O Processo Eleitoral será coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 05(três) membros nomeados em portaria pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de seus membros.

§ 2º. A Comissão Eleitoral poderá convocar servidores para auxiliar na coordenação do processo eleitoral.

§ 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Eleitoral e pelas servidoras por ela convocadas, serão gratuitas sem qualquer remuneração.

§ 4º. O mandato dos integrantes da Comissão Eleitoral extingui-se-á com a posse da nova Diretoria eleita.

CAPÍTULO III

Registro dos Candidatos

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

Seção I

Procedimentos

Art. 10. O prazo para registro dos candidatos será de 24 à 38 de Janeiro de 2020.

§ 1º. O registro das candidaturas far-se-á junto à Comissão Eleitoral, que fornecerá, imediatamente, recibo da documentação apresentada.

§ 2º. Para efeito do disposto neste artigo, a Comissão Eleitoral utilizará o setor de protocolo localizado no Paço Municipal, sito à Avenida dos Bandeirantes, n.º 2255 – Jardim Sarinha II, em Ouroeste - SP, no qual as inscrições e indicações deverão ser protocoladas, bem como os recursos e apresentação de impugnação, sendo observado o horário de expediente normal de atendimento no Paço Municipal.

§ 3º. O registro do candidato será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias e instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ficha de qualificação do candidato devidamente assinada pelo próprio.
- b) Cópia reprográfica de Identidade e do CPF.
- c) Documentos pertinentes aos requisitos que trata o decreto nº 1.999/2020, em cada função almejada (artigos 2º e 3º do decreto nº 1.999/2020) e o que preceitua na lei nº 352/2003).

Art. 11. No encerramento do prazo para registro das candidaturas individuais, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição, todos os nomes dos candidatos a Diretoria Executiva, bem como dos nomes dos candidatos e indicados dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 13. No prazo de 48(quarenta e oito) horas a contar do encerramento do prazo do registro, a Comissão Eleitoral fará publicar no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ipremo e demais Repartições para consulta de todos os interessados, bem como fornecida aos candidatos, mediante requerimento formulado à Comissão Eleitoral.

Art. 14. Encerrando o prazo sem que tenha havido registro de candidatos a Diretoria Executiva e a dos Conselhos de Administração e Fiscal, a Comissão Eleitoral, dentro de 48(quarenta e oito) horas, providenciará nova convocação de eleição.

Art. 15. A relação dos servidores em condições de votar será elaborada até (cinco) dias antes da data da eleição, e será no mesmo prazo afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Ipremo e demais Repartições para consulta de todos os interessados, bem como fornecida aos candidatos, mediante requerimento formulado à Comissão Eleitoral.

Seção II

Impugnação das Candidaturas

Art. 16. O prazo de impugnação de candidatura é de 2(dois) dias, contados da publicação da relação nominal dos candidatos.

§ 1º. A impugnação que somente poderá versar sobre as causas da inelegibilidade previstas neste Edital, será proposta através de requerimento, em duas vias, fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado no setor de protocolo da prefeitura, sendo entregue uma via com registro ao titular do requerimento.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

§ 2º. No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á ata de encerramento consignadas as impugnações propostas, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados.

§ 3º. Cientificado formalmente em 24(vinte e quatro) horas, o candidato impugnado terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar suas contra-razões; instruído o processo, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação até 2(dois) dias antes da realização das eleições.

§ 4º. Decidido pelo acolhimento da impugnação, a Comissão Eleitoral providenciará, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas:

- a) A afixação da decisão no quadro de avisos, para conhecimento dos interessados.
- b) Notificação ao candidato.

§ 5º. Julgada improcedente a impugnação, o candidato impugnado concorrerá às eleições; se procedente não concorrerá.

§ 6º. Em caso de procedência de impugnação, o órgão que indicou o candidato impugnado, terá 24 (vinte e quatro) horas para indicar novo candidato, respeitando os prazos estabelecidos neste artigo.

Seção III

Voto Secreto

Art. 17. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

- a) Uso de cédula única contendo todos os nomes das candidaturas nos cargos da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- b) Isolando o eleitor em cabine indepassável para o ato de votar;
- c) Verificação da autenticidade da cédula única à vista das rubricas dos membros da mesa coelora;
- d) Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 18. As cédulas únicas, contendo todos os nomes dos candidatos a Diretoria e aos Conselhos, será confeccionada em papel branco, opaco e pouco absorvente, com tinta preta e tipos uniformes.

§ 1º. A cédula única deverá ser confeccionada de material tal que, dobrada, resguarde o sigilo do voto sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-la.

§ 2º. As candidaturas individuais aos Conselhos deverão ser reunidas seguidamente, a partir do número 1(um), obedecendo à ordem de registro.

Capítulo IV

Sessão Eleitoral de Votação

Seção I

Composição das Mesas Coletoras

Art. 19. As Mesas Coletoras de votos funcionarão sob exclusiva responsabilidade de um coordenador e mesário indicados pela Comissão Eleitoral.

§ 1º. Poderão ser instaladas mesas coletoras, além da Prefeitura em locais determinados pela Comissão Eleitoral.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

§ 2º. Os trabalhos de cada mesa coelora poderão ser acompanhados pelos candidatos, ou na sua ausência por um representante indicado pelo candidato 05 (cinco) dias antes da eleição, através de pedido apresentado junto ao setor de protocolo da prefeitura municipal.

Art. 20. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras:

- a) Os candidatos, seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive;
- b) Os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 21. Os mesários substituirão o Coordenador da Mesa Coelora de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

§ 1º. Todos os membros da Mesa Coelora deverão estar presentes ao ato de abertura, durante o encerramento da votação, salvo motivo de força maior.

§ 2º. Não comparecendo o Coordenador da Mesa Coelora até 15 (quinze) minutos antes da hora determinada para início da votação, assumirá a coordenação o primeiro mesário e, na falta ou impedimento, o segundo mesário e assim sucessivamente.

§ 3º. A comissão Eleitoral poderá designar, "ad hoc", dentre as pessoas presentes, e observados os impedimentos do artigo anterior, os membros que forem necessários para completar a mesa".

Seção II

Coleta de Votos

Art. 22. Somente poderão permanecer no recinto da Mesa Coelora os seus membros, os membros da Comissão Eleitoral para fiscalizar o andamento das eleições, e durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

Parágrafo único. Nenhuma pessoa estranha à direção da Mesa Coelora poderá intervir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação.

Art. 23. Os trabalhos eleitorais da Mesa Coelora terão a duração mínima de 3 (três) horas contínuas, observando sempre o horário de início e de encerramento previstos no Edital de Convocação.

§ 1º. Os trabalhos de votação só poderão ser encerrados antecipadamente caso já tenham votado todos os eleitores constantes da folha de votação.

§ 2º. Ao término dos trabalhos o coordenador da mesa coelora, juntamente com os mesários procederá ao fechamento da urna, com aposição de tiras de papel autocolantes rubricados pelos membros da mesa, fazendo lavar ata, assinada pelos mesmos, com menção expressa do número de votos depositados.

Art. 24. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa depois de identificação, assinará a folha de votantes, receberá a cédula única rubricada pelo coordenador e mesários, e na cabine indepassável, após assinalar sua preferência, a dobrará, depositando-a, em seguida, na urna colocada na mesa coelora.

Parágrafo único. Antes de depositar a cédula na urna, o eleitor deverá exibir a parte rubricada à mesa. Se a cédula não for à mesa que lhe foi entregue, o eleitor será convidado a voltar à cabine indepassável e a trazer a seu voto a cédula que recebeu; se o eleitor não proceder conforme determinado, não poderá ser computado seu voto, anotando-se a ocorrência em ata.

Art. 25. Os eleitores cujos votos forem impugnados e os servidores cujos nomes não constarem da lista de votantes, votarão em separado, assinando lista própria.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

§ 1º. O voto separado será tomado da seguinte forma:

- a) os membros da Mesa Coelora entregarão ao eleitor sobrecarta apropriada, para que ele, na presença da mesa, nela coloque a cédula que assinou, colando a sobrecarta.
- b) o coordenador da mesa coelora anotará no verso da sobrecarta as razões da medida, para posterior decisão do presidente da mesa apurada.

Art. 26. É documento válido para identificação do eleitor qualquer documento com foto que o identifique.

Art. 27. Na hora determinada no edital para encerramento da votação, havendo no recinto eleitores a votar, serão convidados em voz alta a trazerem em mesários da Mesa Coelora os documentos de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor. Caso não haja mais eleitor a votar, serão imediatamente encerrados os trabalhos.

§ 1º. Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada com aposição de tiras de papel autocolante, rubricados pelos membros da mesa. As urnas devem ser lacradas sempre que forem transportadas.

§ 2º. Em seguida, o coordenador fará lavar ata, que será também assinada pelos mesários, registrando a data e horas do início e o encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos servidores em condições de votar, o número de votos em separado, se os houver, bem como, resumidamente, os protestos apresentados. A seguir o coordenador da mesa coelora fará a entrega ao presidente da Mesa Apuradora, mediante recibo, de todo material utilizado durante a votação.

Capítulo V

Sessão Eleitoral de Apuração dos Votos

Seção I

Mesa Apuradora de Votos

Art. 28. A sessão Eleitoral de Apuração será instalada na sede do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste – IPREMO ou em outro local designado, imediatamente após o encerramento da votação, na presença do Presidente da Comissão Eleitoral, o qual receberá as atas de instalação e encerramento das mesas coletoras de votos, as listas de votantes e as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos mesários.

§ 1º. A Mesa Apuradora de votos será composta de escrutinadores indicados pela Comissão Eleitoral, ficando assegurado acompanhamento dos trabalhos pelos candidatos, ou um fiscal indicado pelo mesmo.

§ 2º. O Presidente da Mesa Apuradora procederá à abertura das urnas, para contagem das cédulas de votação. Ao mesmo tempo procederá a leitura de cada uma das atas da mesa coelora correspondente e decidirá, um a um, pela apuração ou não dos votos tomados "em separado", à vista das razões que os determinarem, conforme se consignou nas sobrecartas.

Seção II

Apuração

Art. 29. Na contagem de cédula de cada urna, o presidente verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º. Se o número da cédula for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista, far-se-á a apuração.

§ 2º. Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes, proceder-se-á a apuração, descontando-se dos votos atribuídos ao candidato mais votado o número de votos em excesso, desde que esse número seja inferior à diferença entre os candidatos mais votados.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

§ 3º. Se o excesso de cédulas for igual ou superior à diferença entre os dois mais votados, a urna será anulada.

Art. 30. Finda a apuração, o presidente da Mesa Apuradora proclamará eleitos os candidatos que obtiverem, a maioria dos votos válidos, em relação ao total dos votos apurados, exceto de candidato único aos cargos de Diretor Presidente e Diretor Executivo, onde deverão obter a maioria absoluta dos votos e fará lavar ata dos trabalhadores eleitorais.

§ 1º. A ata mencionará obrigatoriamente:

- a) dia e hora da abertura e do encerramento dos trabalhos;
- b) local ou locais em que funcionarem as mesas coletoras, com nomes dos respectivos componentes;
- c) resultado de cada urna apurada, especificando-se o número de votantes, sobrecarta, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada candidato registrado, votos em branco e votos nulos;
- d) número total de eleitores que votaram;
- e) resultado geral da apuração;
- f) proclamação dos eleitos.

§ 2º. A ata geral de apuração será assinada pelo Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 31. Se o número de voto da urna anulada for superior a diferença entre os candidatos mais votados não haverá proclamação de eleitos pela mesa apuradora, cabendo à Comissão Eleitoral realizar novas eleições, no prazo máximo 30(trinta) dias.

Art. 32. Em caso de empate será aclamado:

- a) o candidato mais idoso.
- b) o candidato mais antigo no Serviço Público Municipal de Ouroeste;

Art. 33. A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas permanecerão sob guarda do Presidente da Comissão Eleitoral até a proclamação final do resultado da eleição.

Capítulo VI

Anulação e Nulidade do Processo Eleitoral

Art. 34. Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste Edital ficar comprovado:

- a) o não cumprimento de qualquer formalidade essencial estabelecida neste Edital;
- b) a realização em dia, hora e local diverso dos designados no Edital de Convocação, ou o encerramento da coleta de voto antes da hora determinada sem que tenham votado todos os eleitores constantes da folha de votação;
- c) a ocorrência de vício ou fraude que comprometa a sua legitimidade, importando em prejuízo a qualquer candidato concorrente.

Parágrafo único. A anulação do voto não implica na anulação da urna em que foi verificada a ocorrência. De igual forma, a anulação da urna não importará na anulação da eleição, salvo se o número de votos anulados for igual ou superior ao da diferença final entre os candidatos mais votados.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

Art. 35. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe tenha dado causa, e tampouco aproveitará ao seu responsável.

Art. 36. Anuladas as eleições, outras serão convocadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de despacho anulatório.

Parágrafo único. No caso de anulada as eleições e não tendo tempo hábil para realização de novo pleito dentro do mandato da atual diretoria e conselhos, os mesmos serão prorrogados até a posse dos eleitos numa nova eleição

Capítulo VIII

Material Eleitoral

Art. 37. A Comissão eleitoral incumbem zelar para que se mantenha organizado o expediente eleitoral próprio, em duas vias, constituída a primeira dos documentos originais e a segunda cópia dos mesmos.

Parágrafo único. São peças essenciais do Processo Eleitoral:

- a) edital de convocação da eleição e sua publicação resumida;
- b) cópias dos requerimentos dos registros dos candidatos;
- c) cópia da publicação dos candidatos a Diretoria e aos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- d) cópias dos expedientes relativos à composição das mesas eleitorais;
- e) relação dos servidores em condições de votar;
- f) lista de votação;
- g) atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;
- h) exemplar da cédula única de votação;
- i) cópias das impugnações e dos recursos e respectivas contra-razões;
- j) comunicação oficial das decisões exaradas pela Comissão Eleitoral;

Parágrafo único. Não interposto recurso, o expediente eleitoral será arquivado pela Diretoria do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, podendo ser fornecidas cópias para qualquer servidor, mediante requerimento.

Capítulo IX

Recursos

Art. 38. O prazo de interposição de recursos será de 3 (três) dias, contados da data final da realização do pleito.

§ 1º. Os recursos poderão ser propostos por qualquer servidor.

§ 2º. O recurso e os documentos de prova que lhe forem anexados serão apresentados em duas vias, sendo apresentado no setor de protocolo da Prefeitura (Paço Municipal), sendo o original retido e cópia entregue com o registro do número do protocolo, após será dado conhecimento ao recorrido, que terá o prazo de 3 (três) dias para oferecer contra-razões.

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

§ 3º. Findo o prazo estipulado e recebido ou não as contra-razões do recorrido, a Comissão Eleitoral decidirá antes do término do mandato em curso.

Art. 39. O recurso não suspenderá a posse por inelegibilidade de candidato eleito, o provimento não implicará na suspensão da posse dos demais, exceto se o número destes for inferior ao mínimo previsto na Lei nº 352/2003.

Art. 40. Os prazos constantes deste capítulo serão computados excluídos o dia do início e incluído o do vencimento, que será prorrogado para o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado.

Capítulo X

Disposições Finais

Art. 41. As despesas com a realização do processo eleitoral correrão por conta da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

Art. 42. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 43. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste – SP, 23 de janeiro de 2020.

José Guilherme Soares da Costa
 José Guilherme Soares da Costa
 Presidente

Marcela Aparecida Santana
 Marcela Aparecida Santana
 Secretária

Ana Maria Silva
 Ana Maria Silva
 Membro

Adriana Maria Prado Almeida
 Adriana Maria Prado Almeida
 Membro

Joicimar Antônio César Beluco
 Joicimar Antônio César Beluco
 Membro

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra

Uma publicação: Sábado, dia 25 de Janeiro de 2020.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.703.

Estádio Cláudio Rodante é liberado para a temporada 2020; Fefecê é uma incógnita

A Federação Paulista de Futebol realizará, no próximo dia 29, o Conselho Técnico da Segundona; presidente da Águia ainda não foi definido



Prefeitura realizou adequações no estádio municipal Cláudio Rodante e local está apto para a temporada 2020

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net
Nesta sexta-feira, dia 24, representantes da Polícia Militar estiveram no estádio municipal Cláudio Rodante, onde realizaram uma vistoria na infraestrutura e as mudanças solicitadas, por parte da PM, foram atendidas pela Prefeitura de Fernandópolis, ou seja, o local está apto a sediar jogos na temporada 2020. Ainda na sexta-feira, enge-

neiros da Prefeitura estiveram na sede do 16º Batalhão de Polícia Militar para entregar as documentações para que seja expedido o Laudo de Segurança do estádio municipal, que está com todos os laudos em dia. Os documentos são fundamentais para que o Fernandópolis Futebol Clube (Fefecê) participe do Campeonato Paulista da Segunda Divisão Sub-23. De acordo com Resolução da Federação Paulista de Futebol (FPF), para

participar da competição os clubes não podem ter pendências financeiras com a FPF e devem possuir estádio com capacidade mínima de 4 mil lugares e com todos os laudos técnicos aprovados de Condições Sanitárias e de Higiene, Prevenção e Combate de Incêndio e Pânico, de Segurança, Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, emitidos pelos órgãos e autoridades competentes,

até o dia 27, próxima segunda-feira. A Federação Paulista de Futebol (FPF) realizará na próxima quarta-feira, dia 29, o Conselho Técnico do Paulista. A reunião está marcada para as 15h na sede da entidade, em São Paulo. **INCÓGNITA!** Na tarde de ontem, dia 24, em contato com o empresário Zé do Gás, que terminou 2019 no comando do Fefecê após as prisões do ex-presidente Oclécio Dutra e do vice

Ricardo Saravalli, realizadas pela Polícia Federal durante a operação Vagatomia, a reportagem foi informada de que sua intenção é não assumir novamente o clube, tendo em vista a falta de apoio político e financeiro em Fernandópolis. "Os empresários da cidade estão passando por sérias dificuldades. São poucos os interessados em investir em um time de futebol. Até o momento ninguém se manifestou na intenção de assumir o

comando do clube", destacou Zé do Gás, que ainda salientou: "outro detalhe é que sem apoio político não se 'toca' o futebol na nossa região. Infelizmente". Atualmente, junto à Federação Paulista de Futebol, José Carlos Viriato Mendes, tio do ex-jogador Maurinho, figura como presidente em exercício do Fefecê.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas

FUTEBOL AMADOR

Copa Brasilândia inicia a terceira rodada neste domingo

Equipes disputam o prêmio de R\$ 12 mil

→ YAGO ARAÚJO
yagoaraujo@oextra.net
Neste domingo, 26, tem início a 3ª rodada da Copa Brasilândia, com mais duas partidas da primeira fase. 28 equipes participam da competição em busca do prêmio recorde de R\$ 12 mil que será entregue ao campeão. A primeira fase do torneio terá 14 jogos, enquanto a segunda contará com mais duas equipes sorteadas en-

tre as que empatarem seus jogos, além dos 14 vencedores da primeira fase. O primeiro jogo será entre Texas (Rio Preto) e Meridiano Esporte Clube. O início da partida está marcado para as 13h45. Já a segunda partida da rodada será o confronto entre Rest. Serv Bem (Fernandópolis) contra o Balacobaco (Mirassol), partida prevista para as 15h45.

COPA BRASILÂNDIA

Clube Esportivo Ouroeste estreia com vitória na 34ª edição da competição

A Copa é um dos maiores campeonatos de futebol amador da região e reúne 28 equipes

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Clube Esportivo Ouroeste jogou no último domingo, dia 19, na 34ª edição da Super Copa Brasilândia de Futebol Amador, realizada no estádio Antônio Sergio Buosi, em Fernandópolis. A segunda rodada de jogos foi aberta com duas excelentes partidas, sendo o primeiro jogo Pontalinda x Auriflama, e o segundo jogo entre Clube Esportivo de Ouroeste x Náutico, de Cosmorama.

O time de Ouroeste levou a melhor sobre seu adversário e venceu por 3 a 2 a equipe do Náutico, de Cosmorama. O jogador Clayton camisa 8 garantiu a vitória do time de Ouroeste na marca dos 28 minutos do segundo tempo. Vinicius, camisa 9, atacante do Clube Esportivo Ouroeste, com sua bela atuação e dois gols marcados na disputa do dia foi eleito o jogador nota 10 em campo e levou o troféu das mãos do diretor de Esporte Lazer e Turismo de Ouroeste, Edinaldo Florian.



Ouroeste levou a melhor sobre seu adversário ao vencer por 3 a 2

A Copa é um dos maiores campeonatos de futebol amador da região e reúne nesta edição 28 equipes. O próximo jogo do Clube Es-

portivo de Ouroeste será no dia 15 de março, porém, seu adversário ainda não foi definido. A equipe de Ouroeste é comandada pelo técnico Do-

nizete Aparecido dos Santos, conhecido como "Careca", que tem elevado o nome de Ouroeste em diversos campeonatos e conquistados vários títulos. Ainda sobre seu comando o Ouroeste já foi campeão em 2010 da Copa Brasilândia e 4 vezes vice-campeã. "Careca" fez questão de parabenizar a equipe pelo desempenho e agradeceu os reservas, pois o trabalho é em conjunto. "Agradeço também ao apoio total da Prefeitura de Ouroeste, patrocinadores e todos que nos ajudam", finalizou.

REVISTA Club do Esporte

DOMINGO 26/01/20 3ª RODADA

A LIBERTADORES DO FUTEBOL AMADOR

SUPER COPA BRASILÂNDIA DE FUTEBOL

TEXAS (S.J. DO RIO PRETO)	13h45	X	MERIDIANO ESPORTE CLUBE
REST. SERVE BEM (FERNANDÓPOLIS)	15h45	X	BALACUBACO (MIRASSOL)

TRANSMISSÃO AO VIVO REVISTA CLUB DO ESPORTE

ALUGA-SE APARTAMENTO NO GUARUJÁ

LOCALIZADO NA PRAIA DA ENSEADA, A 150 METROS DA PRAIA, COM 2 QUARTOS E UMA SUÍTE, COM 6 CAMAS, GELADEIRA, TELEVISÕES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

TRATAR COM LEONILDA PELO CELULAR: (17) 99609-7429

CONSÓRCIO CONTEMPLADO

CRÉDITO R\$ 350 MIL

PARA COMPRA DE IMÓVEL / CONSTR. / CAPITAL GIRO

PEÇO R\$ 36 MIL + TRANSE. DIV.

(17) 99627-6349 (PARTIC.)

CAGED

Em 2019, Fernandópolis contratou mais do que demitiu; um dos melhores índices da região noroeste

Cadastro Geral demonstra situação positiva na geração de empregos no município

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Fernandópolis é a cidade que, percentualmente, registrou um dos melhores índices na geração de empregos em 2019, na região, de acordo com balanço divulgado pelo Caged - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Foram 7.341 admissões

e 7.205 demissões, com saldo positivo de 136 postos de trabalho.

2019

Com significantes índices em 2019, Fernandópolis possui um dos melhores índices da região noroeste do Estado, à frente de Jales, que realizou 3.320 admissões, porém, teve 3.424 demissões, totalizando um saldo de -104. Votuporanga teve

10.586 admissões contra 10.554 demissões, um saldo de 32 postos de trabalhos gerados. Rio Preto teve 59.972 admissões e 58.651 demissões, saldo de 1.321 postos de trabalhos.

NÍVEL NACIONAL

O Brasil criou 644.079 vagas de emprego com carteira assinada em 2019, acima das 546.445 criadas em 2018. Esse é o melhor

dado desde 2013, quando foram abertas 1.117.171 vagas. O resultado é o saldo, ou seja, a diferença entre contratações e demissões. Em 2019, foram 16.197.094 admissões contra 15.553.015 desligamentos.



Utilize o QR Code para ter acesso a outras matérias relacionadas



Alagamentos foram registrados no final da tarde desta quinta-feira

■ **TRANSTORNOS**

Forte chuva causa pontos de alagamento no município

Problemas foram registrados no final da tarde de quinta-feira por motoristas e moradores

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A forte chuva que atingiu Fernandópolis no final da tarde de quinta-feira, dia 23, causou pontos de alagamento e transtornos para motoristas e moradores.

O mês de janeiro vem sendo histórico no acumulado de chuvas em Fernandópolis. A Defesa Civil já havia alertado que poderiam haver rajadas

de ventos e pancadas de chuvas.

As áreas de risco de movimentos de massa no município caracterizam-se áreas sujeitas a solapamento de margem e há presença de voçoroca. Esta situação associada à precipitação incidente e acumulada e a previsão meteorológica indica que podem ocorrer processos erosivos.



Foram 7.341 admissões realizadas em Fernandópolis em 2019

Óptica

Cidade

Fernandópolis

PARCELAMOS EM ATÉ 10X S/ JUROS

(17) 3463-1286

ATENDIMENTO DE **FAMÍLIA** PARA Família

AV. EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 1301 CENTRO (AO LADO DO ITAÚ)

REI DA PIZZA

Delivery e Salão

Faça seu pedido pelos telefones

99701-5964 | 99624-5964

ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO

ABERTO TODOS OS DIAS A PARTIR DAS 19 HORAS

RUA JOÃO JOSÉ MARCHI, 1548 - JARDIM BELA VISTA - OUROESTE - SP

DR. JOÃO SOARES BORGES

Advogado - OAB-SP 65.095

Especializado em Direito Médico

drjotabe@gmail.com

Consultoria
Assessoria Jurídica
Direito Médico
Direito do Consumidor
na Saúde

LOCAIS DE ATENDIMENTO

FERNANDÓPOLIS:
Rua Espírito Santo, Sala 04, nº 563
Jardim Santa Rita - CEP 15.600-000
Tel. (17) 3442-2199 / 3462-3397

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:
Rua Voluntários de São Paulo, nº 3180
Sala 23, 2º andar do Edifício Calil Buchala
CEP 15.015-200 - Tel. (17) 3212-7405

CASA DE CARNES PAULISTA

Carnes, Bebidas, Mercadoria e carnes exóticas

Disk Entregas
(17) 99652-5271

Entrega gratuita na região

Av. dos Bandeirantes, 2106 - Sarinha 2 - Ouroeste/SP